

RESOLUÇÃO Nº 048/2025 – CONSUNI

Altera dispositivo da Resolução nº 051/2024
- CONSUNI, que “Regulamenta o Programa
de Apoio à Pesquisa da UDESC”.

O Presidente do Plenário do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do referido Colegiado relativa ao Processo nº 8259/2025, tomada na sessão de 04 de setembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º O *caput* do art. 6º, da Resolução nº 051/2024 - CONSUNI, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Os recursos serão destinados às atividades de pesquisa, estruturação, manutenção de condições laboratoriais, apresentação dos resultados da pesquisa em congressos científicos no país ou no exterior e vinda de pesquisadores de outras IES para atividades de trabalho de pesquisa junto ao grupo.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de setembro de 2025.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli
Presidente do CONSUNI